



REGULAMENTO DA CAMPANHA ASSINE E GANHE VOUCHER DE COMBUSTÍVEL SEM PARAR – VW CLUB

1. OBJETO

1.1. A presente campanha é realizada pela **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0001/50, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, s/n, km23,5, Ala 17, CEP 09.823-901, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo (“Volkswagen”) e **Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65, com sede na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221, 17º, 18º, 19º e 26º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-902 (“Sem Parar”).

1.2. O presente regulamento tem como objeto disciplinar as condições do benefício relativo ao voucher de combustível concedido aos clientes **assinantes do VW Club e VW Otto Club**, conforme condições estabelecidas neste regulamento.

1.3. A presente Campanha será válida durante o período compreendido entre 02 de julho de 2026 e 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério exclusivo da Volkswagen e do Sem Parar (“Período de Participação”).

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Serão elegíveis para a participação nesta Campanha, **exclusivamente**, os clientes que atendam **simultaneamente** aos seguintes requisitos:

- a) Ser **assinante ativo do VW Club ou VW Club Otto, a partir de 02/07/2026;**
- b) Possuir **veículo Volkswagen**, equipado com **Tag Sem Parar;**
- c) Realizar a ativação da Tag **pela jornada oficial do VW Club ou VW Club Otto**, acessada por meio do **App VW** e da **Landing Page da campanha;** <https://www.semparar.com.br/volkswagen>
- d) Utilizar o **mesmo CPF** para a assinatura do VW Club ou VW Club Otto e para a ativação da Tag Sem Parar;
- e) Adquirirem os seguintes veículos: NIVUS: MYs: 2025, 2026 Versões: GTS, Highline e Comfortline (Opcional), TERA MYs: 2026 Versões: Highline Comfortline, 170 TSI (Opcional), T CROSS MYs: 2026 Versões: Extreme, Highline, Comfortline 200 TSI (Opcional), JETTA MYs: 2026 Versões: GLI e TAOS MYs: 2026 Versões: Highline, e Comfortline;
- f) A Placa do veículo associada a assinatura do VW Club ou VW Club Otto seja a mesma Placa cadastrada junto à Sem Parar para a Tag ativa.
- g) Possuir Tag Sem Parar ativa apta à utilização da funcionalidade de abastecimento.



2.2. Para os clientes que já possuem Tag Sem Parar previamente ativa, o benefício do voucher de combustível será disponibilizado automaticamente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da confirmação da elegibilidade do cliente na Campanha, desde que:

- a) A Placa do veículo associada a assinatura do VW Club ou VW Club Otto seja a mesma Placa cadastrada junto à Sem Parar para a Tag ativa;
- b) O CPF utilizado na assinatura do VW Club ou VW Club Otto seja o mesmo CPF cadastrado junto à Sem Parar para a Tag ativa;
- b) O cliente atenda integralmente aos critérios necessários de elegibilidade previstos neste regulamento.

2.3. Os clientes que aderiram ao VW Club ou VW Club Otto até 01/07/2026 e que já tenham ativado o benefício vigente junto ao Sem Parar permanecerão vinculados às condições originalmente contratadas, incluindo, quando aplicável, o benefício de isenção de mensalidade previsto no regulamento anteriormente vigente.

2.3.1. Os clientes acima mencionados não farão jus ao benefício consistente no voucher de combustível objeto desta Campanha.

2.4. A concessão e a manutenção do benefício estarão sujeitas à validação operacional do Sem Parar, bem como às regras deste regulamento e às políticas aplicáveis aos serviços da empresa.

2.4.1. O Sem Parar poderá restringir ou não disponibilizar o benefício em caso de inconsistências cadastrais, critérios de inelegibilidade ou impedimentos operacionais, não sendo devida qualquer indenização ou compensação ao cliente.

3. DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1. O cliente elegível terá direito à 6 (seis) vouchers, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), **para utilização durante os primeiros seis meses contados da assinatura do plano, ou da data de sua assinatura no VW Club ou VW Club Otto.**

3.2. O voucher será válido mediante:

- a) Abastecimento em postos credenciados ao Sem Parar, cuja relação de estabelecimentos elegíveis poderá ser consultada no site do Sem Parar (<https://www.semparar.com.br/abastecimento>). Para fins de elegibilidade ao benefício, deverá ser realizado, no mês vigente, ao menos um abastecimento único no valor mínimo de **R\$ 100,00.**



b) Pagamento realizado com a Tag Sem Parar;

3.3. Será permitida a utilização de no máximo 1 voucher a cada 30 dias, sendo este materializado mediante concessão de crédito concedido diretamente na fatura do Sem Parar.

3.4. A não utilização do benefício no mês de concessão não pode ser cumulado com o voucher concedido no mês subsequente, e será descontado em até 30 dias após o abastecimento válido.

3.5. Os vouchers concedidos por meio desta campanha têm caráter pessoal e intransferível, estão condicionados a adimplência, não são cumulativos com outras ações promocionais e não serão, em nenhuma hipótese, convertidos em dinheiro.

3.6. As condições de mensalidade do plano Sem Parar serão definidas exclusivamente pelo plano contratado junto ao Sem Parar e seguirão as regras comerciais vigentes do parceiro no momento da contratação;

3.7. O benefício será iniciado a partir de uma das hipóteses abaixo listadas e poderá levar até 30 dias para a primeira disponibilização.

- Ativação da Tag Sem Parar junto ao plano com a montadora, ou
- Contratação do VW Club / VW Otto Club, para clientes já com Tag ativa

4. CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO

4.1. Para usufruir do benefício, o cliente deverá:

- Ser cliente Ativo/Pagante VW Club ou VW Club Otto;
- Acessar o **App VW**;
- Selecionar a opção **"Ativar benefício Sem Parar"**;
- Ser redirecionado automaticamente para a **Landing Page Sem Parar & Volkswagen**;
- Concluir a ativação da Tag Sem Parar informando corretamente o código **VWCONECTA**;

4.2. Para Clientes que já possuem a Tag ativa, o recebimento do benefício de que trata o presente regulamento será automática, tendo este como prazo inicial o prazo de até **30 dias** para a disponibilização do voucher **após adesão ao VW Club / VW Otto Club**, o plano e promoção vigentes no Sem Parar serão mantidos sem alteração



5. CANCELAMENTO DA ASSINATURA VW CLUB/VW CLUB OTTO

5.1. Em caso de **cancelamento da assinatura do VW Club ou VW Club Otto**, o cliente:

- Manterá a Tag Sem Parar ativa;
- Perderá o direito aos vouchers futuros;

6. REATIVAÇÃO DE ASSINATURA

6.1. Clientes que tenham cancelado anteriormente o VW Club ou VW Club Otto e realizem nova assinatura poderão solicitar novamente o benefício, desde que vigente a campanha e observadas as novas regras vigentes no momento da nova contratação.

6.2. Fica desde já certo e ajustado que a reativação de benefício será concedida apenas se transcorrido um prazo mínimo de 6 meses entre o cancelamento da assinatura anterior e a reativação de novo plano, considerando a vigência do regulamento.

7. ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO

7.1. O cliente perderá automaticamente o direito aos vouchers de combustível caso:

- Realize o cancelamento da assinatura VW Club, ou não a mantenha ativa.
- Esteja inadimplente;
- Não cumpra as regras de abastecimento;
- Haja divergências entre o CPF cadastrado e o CPF titular do veículo;
- Haja divergências entre a Placa do veículo associada a assinatura do VW Club ou VW Club Otto e a Placa do veículo cadastrada junto ao Sem Parar.

8. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

8.1. A Volkswagen do Brasil e a Sem Parar reservam-se o direito de **alterar, suspender ou encerrar** o benefício a qualquer momento, mediante atualizações neste regulamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este regulamento prevalece sobre quaisquer comunicações, materiais promocionais ou divulgações anteriores.

9.2. Ao participar desta Campanha os Participantes estarão automaticamente reconhecendo e aceitando expressamente, de maneira **integral e irrestrita**, todas as condições aqui estabelecidas.

9.3. Este Regulamento ficará disponível no site <https://www.vw.com.br/pt/volkswagen/MeuVW/termos-e-condicoes.html>.



9.4. Não poderão participar da Campanha (i) pessoas jurídicas; e (ii) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos de idade ou que não atendam a quaisquer dos requisitos de participação descritos neste Regulamento.

9.5. São condições que invalidam a participação na Campanha: (i) contratação e realização de serviços fora do Período de Participação estabelecido no Item 1.3. deste Regulamento; e (ii) ativação da Tag fora dos canais da VW;

9.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao(s) benefício(s), sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

9.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Volkswagen e da Sem Parar e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

9.8. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

9.9. A Campanha é embasada no presente Regulamento e não deve oferecer demais benefícios ou encargos além daqueles aqui estabelecidos.



Anexo I – FAQ – VW Club & Voucher Sem Parar

PARCERIA VW CLUB E SEM PARAR

Voucher de Abastecimento

Os clientes serão elegíveis ao adquirirem os seguintes veículos: NIVUS: MYs: 2025, 2026 Versões: GTS, Highline e Comfortline (Opcional), TERA MYs: 2026 Versões: Highline Comfortline, 170 TSI (Opcional), T CROSS MYs: 2026 Versões: Extreme, Highline, Comfortline 200 TSI (Opcional), JETTA MYs: 2026 Versões: GLI e TAOS MYs: 2026 Versões: Highline, e Comfortline . Além disso, é necessário contratar o plano de conectividade **VW Club ou VW Otto Club**.

Os clientes elegíveis receberão: R\$ 40,00 de crédito em fatura para abastecimento a cada 30 dias por 6 meses.

Para ter direito aos benefícios, é necessário ativar a TAG após a retirada do veículo e cadastrar o cartão de crédito como forma de pagamento.

1) O que é o benefício Voucher?

O Voucher é um benefício exclusivo para clientes elegíveis do Sem Parar, que disponibiliza vouchers para abastecimento conforme as regras da campanha.

O cliente elegível poderá receber **1 voucher no valor de R\$ 40,00 a cada 30 dias**, durante o período de **6 meses**, totalizando até **R\$ 240,00 em benefícios**.

2) Qual é o período de validade do benefício?

O benefício terá validade de **6 meses a partir da data de ativação**.

Esse período não significa, necessariamente, a garantia de utilização de 6 vouchers. A concessão dos vouchers está condicionada à utilização dentro dos prazos estabelecidos para cada benefício.

3) Quem já é cliente Sem Parar antes de aderir ao VW Club, terão direito ao voucher?

Sim, cliente Sem Parar terá direito aos vouchers de abastecimento de R\$40 pelo período de 6 meses desde que estejam ativos no VW Club. Os clientes elegíveis terão um prazo de até 30 dias corridos para que seu voucher seja disponibilizado.



4) Quando os vouchers serão disponibilizados?

Os clientes Sem Parar elegíveis receberão o voucher, que poderá ser disponibilizado em até **30 dias corridos** após a elegibilidade do benefício, sem alteração de plano ou benefício que o cliente já possui.

Para novos clientes Sem Parar, o benefício será disponibilizado imediatamente no momento da contratação pela página da parceria: <https://www.semparar.com.br/volkswagen>

5) O voucher pode ser utilizado depois do mês de referência?

Não. O voucher não utilizado dentro do período definido será **automaticamente expirado**, sem possibilidade de utilização posterior.

6) Como funciona o lançamento do benefício após o abastecimento?

Após o recebimento do voucher e a realização do primeiro abastecimento, o lançamento do benefício dependerá do fechamento da fatura do cliente.

Caso o abastecimento seja realizado após o fechamento da fatura, o desconto será aplicado somente na próxima fatura vigente.

7) Qual é o valor do voucher?

Cada voucher possui o valor de **R\$ 40,00** para abastecimento.

O benefício será concedido a cada 30 dias durante 6 meses, podendo totalizar até **R\$ 240,00 em benefícios**.

8) Existe um valor mínimo de utilização do voucher?

Sim. O valor mínimo permitido para utilização do voucher será de **R\$ 100,00 por abastecimento**, conforme regras da campanha.

9) Quem poderá receber o benefício?

O benefício é destinado exclusivamente aos clientes Sem Parar que atendam aos critérios de elegibilidade definidos para a campanha.



A contratação para novos clientes deverá ser realizada pela landing page, respeitando as formas de pagamento disponibilizadas da parceria entre VW Club e Sem Parar:

www.semparar.com.br/volkswagen colocando a opção “SIM” na pergunta “É cliente VW Club?” e inserindo o código informado no aplicativo da Volkswagen

O benefício de abastecimento estará disponível exclusivamente para assinantes VW Club que possuam um plano Sem Parar elegível, com o serviço de abastecimento contemplado e liberado na modalidade contratada.

10) Possuir um plano elegível garante automaticamente a liberação do benefício de abastecimento?

Não. Mesmo que o assinante possua um plano elegível com o serviço de abastecimento previsto, a disponibilização do benefício está sujeita a uma análise interna realizada pelo Sem Parar, considerando critérios operacionais, de segurança e políticas aplicáveis. Caso sejam identificados critérios de inelegibilidade, o Sem Parar poderá restringir ou não liberar o uso do benefício, sem que isso gere direito a indenização, compensação ou obrigatoriedade de disponibilização do serviço.

11) O benefício fica disponível imediatamente para novos clientes?

Sim. Para novos clientes Sem Parar que realizarem a contratação utilizando **cartão de crédito**, o benefício estará disponível conforme as regras da campanha.

Clientes que optarem pela modalidade **débito em conta** não terão garantia de disponibilidade imediata da razão de uso, podendo levar até **3 ciclos de faturamento** para verificar elegibilidade e autorização de abastecimento.

Para quem já é cliente Sem Parar antes de adquirir o VW Club, o benefício será disponibilizado em até 30 dias.

12) O que acontece se um cliente não elegível receber o benefício?

Caso seja identificado que um cliente recebeu o benefício indevidamente, o benefício poderá ser cancelado conforme regulamento da campanha.

Exemplos de situações que podem resultar no cancelamento do voucher de abastecimento:

- veículo não elegível para participação na campanha;
- entrada indevida na jornada por erro sistêmico;



- utilização irregular ou indevida do código do voucher.
- Cancelamento do plano de conectividade VW Club ou VW Otto Club

13) Posso transferir ou compartilhar meu voucher?

Não. O voucher é destinado exclusivamente ao cliente elegível e não deve ser utilizado de forma irregular ou indevida.

14) Até quando a campanha estará disponível?

Para novos clientes, o benefício consiste na disponibilização de vouchers mensais com validade de 1 (um) mês cada, pelo período total de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura. Para clientes que já possuíam vínculo ativo, as condições de vigência foram tratadas no item 3 deste regulamento. Para mais informações sobre a duração e as condições da oferta, consulte o regulamento da campanha:

<https://www.vw.com.br/pt/volkswagen/MeuVW/termos-e-condicoes.html>

15) O que é o Sem Parar?

É uma solução de pagamento automático que permite utilizar pedágios, estacionamentos, postos de combustíveis, drive-thru e outros estabelecimentos credenciados sem necessidade de filas ou pagamento manual.

16) Quais são os benefícios da campanha?

Os clientes elegíveis recebem:

- 6 meses de isenção da mensalidade do plano Sem Parar – Apenas para novos clientes Sem Parar;
- Crédito mensal de R\$ 40,00, durante os primeiros 6 meses, para abastecimento em postos credenciados Sem Parar, utilizando a tag como meio de pagamento.



17) Como ativar minha TAG Sem Parar?

A ativação pode ser realizada pelos canais:

- Site: semparar.com.br/volkswagen
- Televendas: 3003-7367 (Capitais) 0800 721 7367 (Demais localidades)
- WhatsApp: (11)9931-58147

18) Quais informações preciso para ativação?

Tenha em mãos: número da TAG instalada no veículo, CPF, dados pessoais, informações do veículo e cartão de crédito para cadastro da forma de pagamento.

19) Cartão de crédito ou débito em conta?

Com o cadastro do cartão de crédito o acesso ao abastecimento é automático, já no caso débito em conta, poderá passar por um processo de avaliação interna Sem Parar para a utilização do voucher de abastecimento.

20) A isenção da mensalidade cobre todos os custos?

Não. A isenção contempla apenas a mensalidade do plano Sem Parar durante 6 meses. Utilizações realizadas com a TAG, como pedágios, estacionamentos, abastecimentos e outros serviços, continuam sendo cobradas normalmente.

21) O que acontece após os 6 meses de isenção?

Após o período de gratuidade, o cliente continuará utilizando o serviço Sem Parar normalmente e a mensalidade do plano contratado será cobrada na fatura.

22) Posso cancelar o Sem Parar?

Sim. Não há fidelidade. O cliente pode solicitar alteração ou cancelamento do plano a qualquer momento pelos canais de atendimento Sem Parar, após o cancelamento o benefício do voucher será automaticamente cancelado.

23) Caso eu não utilize todo o voucher, posso receber o valor em dinheiro?



SEM ↑
PARAR

Não. O crédito é pessoal, intransferível e não pode ser convertido em dinheiro. Após o prazo de validade, o saldo remanescente será expirado.

Canais de Relacionamento

Sem Parar: 4002 1552 (Capitais)

0800 015 0252 (Demais localidades)

WhatsApp Atendimento:

[\(11\) 9 8991-2822](tel:(11)98991-2822)

SAC:

0800 723 2245

0800 722 0270 (deficientes auditivos)

Volkswagen:

SAC:

0800 019 5775

<https://vwcad.volkswagen.com.br/faleconosco/>

WhatsApp - (11) 5039-5789